

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO / RS**  
**CODEPAS - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO / RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

**TADEU KARCZESKI**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação nº 02 do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, para retificar a escolaridade mínima exigida ao emprego de Monitor de Estacionamento Rotativo, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de empregos públicos, em regime celetista, certame que observará os regramentos pertinentes, em especial os constantes do Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de Maio de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho, além do estatuído no Edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1 Fica retificado a escolaridade mínima exigida para o emprego de Monitor de Estacionamento Rotativo, descrito no item 1.1 *Quadro de Vagas* do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, nas seguintes condições:

**Onde se lê:**

Monitor de Estacionamento Rotativo	12 + CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 859,48
------------------------------------	---------	-----------------------------	--------------	------------

**Leia-se:**

Monitor de Estacionamento Rotativo	12 + CR	Ensino Médio Completo	44h semanais	R\$ 859,48
------------------------------------	---------	-----------------------	--------------	------------

1.2 As demais disposição do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições permanecem inalteradas.

Passo Fundo/RS, 08 de abril de 2015.

*TADEU KARCZESKI*

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**